



**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Do Sr. Márcio Marinho)**

*Requer a convocação, na condição de testemunha, do senhor Hugo Jorge Bravo, Presidente do Vila Nova Futebol clube, do Estado de Goiás, para falar sobre as ações que antecederam sua denuncia do esquema de apostas esportivas ao Ministério Público de Goiás.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V e § 3º, caput, da Constituição Federal, e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO, na condição de testemunha do senhor Hugo Jorge Bravo, Presidente do Vila Nova Futebol Clube, do Estado de Goiás, para falar sobre as ações que antecederam sua denuncia do esquema de apostas esportivas ao Ministério Público de Goiás.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em novembro de 2022, o presidente do Vila Nova Futebol Clube e Major da Polícia Militar de Goiás, revelou usar suas credenciais de policial e cartola para investigar por conta própria a denúncia de que um atleta do seu clube havia recebido dinheiro para manipular uma partida. De posse das provas, ele procurou o Ministério Público que abriu as investigações, que culminou na Operação Penalidade Máxima.



Em entrevista ao GLOBO, Bravo revelou que, desde que assumiu o clube, em 2019, já havia procurado autoridades para denunciar manipulação de dois jogos do Vila Nova, na Série C e na Copa Verde, mas que na época ninguém foi atrás.

Assim, em vista da importância exposta, pedimos o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das comissões, de abril de 2023.

**Deputado Márcio Marinho  
REPUBLICANOS-BA**

Apresentação: 17/05/2023 18:40:12.640 - CPIFUTEBOL

REQ n.7/2023



\* C D 2 2 3 9 5 2 5 6 0 5 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Marinho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239525605400>